

PORTARIA Nº. 860, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Licença por motivo de doença em
pessoa da família.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria Nº 728, prorrogada pela Portaria Nº 814, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **BIBIANA FELDMANN DOS SANTOS**, no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5168, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de mais **20 (vinte) dias**, para acompanhar seu filho em tratamento clínico, a contar de 17 de setembro até 06 de outubro de 2021, conforme atestado médico, **totalizando 29 dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 23 de setembro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10 dias.